


PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Outros Atos

 <p>MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005917/2020 Data 03/08/2020</p>				
DECRETO Nº 0005917/2020, de 03 agosto de 2020 - 0002341/2019.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 187.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000520	070101.1030410142569 335043000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONOSE MUNICIPAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	0131000	187.000,00
TOTAL:				187.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000481	070101.1012210092039 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	0131000	20.000,00
0000535	070101.1033180092538 339039000000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S - DEP.SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	10.000,00
0000574	070113.1030110122542 339030000000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF MATERIAL DE CONSUMO	0131000	20.000,00
0000680	070115.1030210132018 335043000000	APOIO - ENT.PRIV./FILANTROPICA-SAUDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	0131000	68.000,00
0000783	070115.1030210132595 339039750000	MANUTENCAO DO CER II-CENTRO DE ESP. EM REABILITAÇÃO CONTRATOS DE GESTAO-LEI COMPLEMENTAR 846/98	0131000	69.000,00
TOTAL:				187.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA		<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		
<hr/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 24/2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, e nova nomeação do cargo “em comissão” de Chefe de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARCILIA PICININI DE SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 13.074.698 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 276.257.798-58 do cargo “em comissão” de Chefe de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **desde 31 de julho de 2020**, retornando ao seu cargo de origem de Assistente de Plenário.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **JANAYNA MARTINS DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.558.437-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 311.644.138-30, para ocupar o cargo “em comissão” de Chefe de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **a partir de 03 de agosto de 2020**.

Art. 3º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 23, de 07 de agosto de 2017.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 03 de agosto de 2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra